



PORTARIA Nº 571/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 681/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme decisão da Junta Médica, à servidora efetiva **THAIS DOS SANTOS SILVA**, Mat. 1026, inscrita no CPF sob nº 099.818.914-60, ocupante do cargo de Repcionista, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/06/21.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210723122116.pdf>
assinado por: idUser1141